

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 12/2018

MENSAGEM	
Nº da mensagem	560056
Mês/Ano pagamento	07/2018
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO
UORG de origem	058489 - C.GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA FOLHA
Assunto	Módulo Concessão de Adicionais Ocupacionais - SIAPE Saúde
Motivo	Implantação do Módulo de Vigilância
Data de divulgação	04/07/2018
Data fim da divulgação	04/12/2018

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas,

Cabe reforçar que, no processamento da folha de pagamento do mês de abril de 2018, foi efetivada a implantação do Módulo de Vigilância para fins de Concessão dos Adicionais Ocupacionais no serviço público federal, devidamente disponibilizado no SIAPE Saúde para utilização dos órgãos do SIPEC.

As dúvidas e dificuldades operacionais suscitadas sobre a utilização do referido sistema vêm sendo registradas na Central de Atendimento desta SGP/MP – Central SIPEC, e, a princípio, em sua grande maioria, apresentadas por usuários do Módulo Órgão (Perfil Saudevigil), e as quais necessitam das seguintes orientações:

1) Parte das dificuldades estão relacionadas à localização da UORG de exercício do servidor. Temos constatado, em geral, que essa situação ocorre devido à desatualização do cadastro do servidor no SIAPECAD, e, ainda, em situações em que o servidor se encontra em exercício em uma Unidade que não possui Laudo Técnico cadastrado no mencionado Módulo de Vigilância.

Neste sentido, é importante informar que, caso o <tipo de laudo> seja feito por <atividade>, o <grupo cargo> deve estar em conformidade com as informações no SIAPECAD.

2) O campo destinado para <incluir o laudo vigente> (Módulo Órgão), deve observar a obrigatoriedade do preenchimento do campo destinado para o registro do <CPF> do responsável pelo local avaliado, ou seja, as respectivas chefias das UORGS vistoriadas para fins de verificação dos riscos ocupacionais, bem como a necessidade de preenchimento do campo <CPF> do responsável de RH do órgão.

3) A funcionalidade disponível para <incluir laudo vigente do SIAPE> deve ser utilizada somente nas situações de movimentação de pessoal que faz jus ao adicional, em locais previamente avaliados e que não tenha ocorrido alteração no ambiente de trabalho.

Sobre esse aspecto, importa informar que, caso haja alteração das situações de riscos ocupacionais é de competência e responsabilidade dos gestores providenciar a elaboração de um novo laudo para adequação do percentual do adicional, ou mesmo a suspensão da concessão do adicional devido à eliminação dos riscos.

4) Observa-se, ainda, que o CPF solicitado no campo <responsável(is) técnico(s)>, disponível na funcionalidade <incluir laudo vigente do SIAPE>, deve ser preenchido com os dados do Médico ou Engenheiro do Trabalho responsável pela elaboração do Laudo Técnico, conforme dispõe o inciso I, §2º, do art. 10 da Orientação Normativa SEGRT/MP nº 4, de 14 de fevereiro de 2017.

Informa-se, ainda, que respondem nas esferas administrativas, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente, consoante artigo 16 da ON SEGRT/MP nº 4, de 2017. Assim, constatada a inobservância às legislações e orientações emanadas por este Órgão Central do SIPEC, as inconformidades serão encaminhadas aos órgãos de controle para as devidas providências.

Por oportuno, reitera-se que na expectativa de facilitar a operacionalização do referido Módulo, encontra-se disponível no Portal SIASS, na Pasta Documentos/Manuais, a VERSÃO PRELIMINAR do Manual Operacional do Usuário, contendo os procedimentos para utilização do referido sistema.

Caso necessário, orientamos enviar consulta à Central de Atendimento desta SGP/MP – Central SIPEC por intermédio do endereço eletrônico: <http://portaldeservicos.planejamento.gov.br>, indicando o assunto: SIASS ou mediante o telefone 0800 978 9009.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	23643
Número de Mensagens Lidas	363 (0,02%)

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 12/2018

MENSAGEM	
Nº da mensagem	560296
Mês/Ano pagamento	09/2018
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO
UORG de origem	058473 - C.GERAL DE MOD.DOS PROC. DA FOLHA-SGP
Assunto	Migração para o módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais
Motivo	migração das informações para o módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais
Data de divulgação	24/08/2018
Data fim da divulgação	23/09/2018

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *
<p>Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,</p> <p>Tendo em vista a completa desativação do Módulo de adicionais do SIAPENET, e, em referência ao Comunicado nº 560272, destaca-se que, para efetuar a migração das informações para o módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais no SIAPE Saúde, faz-se necessário seguir as seguintes etapas:</p> <p>1) Encerrar as concessões que ainda estão sendo feitas no SIAPENET: Siapenet > Órgão > Órgão/UPAG > Servidor > Adicional > Concessão Adicional.</p> <p>2) Realizar a nova concessão pelo caminho Siapenet > Órgão > Órgão/UPAG > Saúde e Segurança do Trabalho > Avaliação Ambiental > Concessão de Adicionais, observando o que segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incluir Laudo Vigente do SIAPE; - Localizar Servidores; - Gerar Portaria (a portaria deve ser assinada e publicada); - Confirmar Portaria. <p>Caso o laudo necessite de revisão, uma nova avaliação deverá ser realizada pelo médico ou engenheiro do trabalho pelo caminho: SIAPENET > Saúde > Acesso Seguro > Perfil Saúde e Segurança do Trabalho > Realizar Avaliação Ambiental para Concessão de Adicionais Ocupacionais.</p> <p>Por oportuno, informamos que os Manuais Operacionais dos usuários do referido sistema encontram-se disponíveis no Portal do Servidor, endereço www.servidor.gov, na pasta <Gestão de Pessoas>, <Manual de Procedimentos>. É possível, também, acessá-los diretamente pelo link https://bgp.sigepe.planejamento.gov.br/sigepe-bgp-web-intranet/pages/manual/consultar.jsf, sendo necessário a realização de login para acesso ao Sigepe.</p> <p>Eventuais dúvidas sobre os procedimentos a serem adotados para a referida migração poderão ser encaminhadas à Central de Atendimento desta SGP/MP – Central SIPEC, por intermédio do endereço eletrônico: http://portaldeservicos.planejamento.gov.br, indicando o assunto: SIASS ou mediante o telefone 0800 978 9009.</p> <p>Atenciosamente, SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</p>

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	23339
Número de Mensagens Lidas	424 (0,02%)

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 12/2018

MENSAGEM	
Nº da mensagem	560350
Mês/Ano pagamento	09/2018
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO
UORG de origem	058473 - C.GERAL DE MOD.DOS PROC. DA FOLHA-SGP
Assunto	Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais
Motivo	Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais
Data de divulgação	06/09/2018
Data fim da divulgação	06/10/2018

DESTINATÁRIOS		
	Órgão	Uorg
Todos		Todas

TEXTO *

Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,

Em referência ao Comunicado nº 560296, cabe reforçar que até o fechamento da folha de outubro deste exercício as concessões registradas no SIAPENET deverão ser migradas pelas Unidades Pagadoras para o módulo no SIAPE Saúde.

As dúvidas e dificuldades relacionadas ao Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais vem sendo registradas na Central de Atendimento desta SGP/MP – Central Sipec, cabendo as seguintes orientações:

1) Caso algum laudo tenha sido encerrado no novo módulo após a localização de servidores, é necessário seguir o caminho Siapenet > Órgão > Órgão/UPAG > Saúde e Segurança do Trabalho > Avaliação Ambiental > Concessão de Adicionais > Localizar Servidores. No campo "Situação da Avaliação", escolha a opção "Encerrada" e clique em "Consultar". Ao acessar a página de localização, remova os servidores da coluna de localização para que eles possam ser localizados no laudo cadastrado que está ativo.

2) A tabela de motivos de risco do Módulo Adicionais Ocupacionais (Siapenet) foi devidamente atualizada, conforme o que consta no Anexo 14, da NR 15, sobre o que deve ser observado para concessão dos adicionais ocupacionais de insalubridade por risco biológico, caracterizada pela avaliação qualitativa.

Observa-se, ainda, que os riscos "BACTERIA, FUNGO, RESÍDUOS SÓLIDOS e VÍRUS" continuam disponíveis na referida tabela até que o Módulo Adicionais Siapenet seja desativado.

3) Para que a concessão seja efetuada pelo novo módulo, os adicionais devem ser encerrados primeiro no Siapenet, seguindo as orientações do Comunicado nº 560296. Caso contrário, o servidor não será localizado pelo sistema.

4) Após gerar a portaria pelo sistema, ela deverá ser assinada, publicada e confirmada. A confirmação deve ser feita no sistema após inserir a data da publicação e clicar em "Confirmar".

5) Laudos feitos "por atividade" devem conter o grupo/cargo de cadastro de todos os servidores que irão receber o adicional. Observar o número do grupo e do cargo para facilitar.

6) No quadro "Resultado" do laudo, constam duas perguntas: "Existe exposição a fatores de risco?" e "A exposição é indenizável?". Caso a opção seja "NÃO", o sistema entende que não há riscos no local, portanto, não há adicional a ser recebido. Se o ambiente está exposto a riscos e o servidor faz jus ao adicional, os dois campos devem ser preenchidos com a opção "SIM".

Por oportuno, informamos que os Manuais Operacionais dos usuários do referido sistema encontram-se disponíveis no Portal do Servidor, endereço www.servidor.gov.br, na pasta <Gestão de Pessoas>, <Manual de Procedimentos>. É possível, também, acessá-los diretamente pelo link <https://bgp.sigepe.planejamento.gov.br/sigepe-bgp-web-intranet/pages/manual/consultar.jsf>, sendo necessário a realização de login para acesso ao Sigepe.

Eventuais dúvidas sobre os procedimentos a serem adotados para a referida migração poderão ser encaminhadas à Central de Atendimento desta SGP/MP – Central SIPEC, por intermédio do endereço eletrônico: <http://portaldeservicos.planejamento.gov.br>, indicando o assunto: SIASS ou mediante o telefone 0800 978 9009.

Atenciosamente,
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	23320
Número de Mensagens Lidas	323 (0,01%)

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 12/2018

MENSAGEM	
Nº da mensagem	560441
Mês/Ano pagamento	11/2018
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO
UORG de origem	058473 - C.GERAL DE MOD.DOS PROC. DA FOLHA-SGP
Assunto	Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais.
Motivo	Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais.
Data de divulgação	23/10/2018
Data fim da divulgação	22/11/2018

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *
<p>Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,</p> <p>Em referência ao Comunicado nº 560386, cabe reforçar que até o mês de dezembro deste exercício as concessões registradas no SIAPENET deverão ser migradas pelas Unidades Pagadoras para o novo Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais, observando as orientações apresentadas no Comunica nº 560296, de 24 de agosto de 2018.</p> <p>Informamos que este prazo é improrrogável e que é fundamental que os órgãos efetuem os procedimentos de migração.</p> <p>As dúvidas e dificuldades mais recorrentes registradas pelos usuários na Central Sipec, cabem as seguintes orientações:</p> <p>1) Após encerrar o adicional no SIAPENET, a data de início da concessão no novo módulo deve ser posterior à data de encerramento, pois o servidor receberá até a data do encerramento.</p> <p>2) Após realizar o encerramento de uma portaria confirmada, é necessário que os servidores sejam localizados novamente e uma nova portaria seja gerada.</p> <p>3) Quando uma portaria é gerada e na hora da confirmação o sistema emite alguma crítica, ela fica com a situação "não confirmada" e os botões que permanecem ativos são os de "alterar" e "desativar".</p> <p>3.1) É necessário que a portaria seja desativada e a localização do servidor efetuada novamente.</p> <p>3.2) Após a localização, é necessário que a portaria seja reativada. Para que a confirmação seja efetuada, deve-se clicar na caixinha que aparece ao lado do nome do servidor que está com situação ativa e gravar.</p> <p>3.3) Após estes procedimentos, o botão "confirmar" aparecerá ativo.</p> <p>4) Durante o período de fechamento da folha, as portarias não podem ser confirmadas. É necessário aguardar a reabertura conforme cronograma da folha. Neste mês de outubro, acontecerá no dia 22.</p> <p>Por oportuno, informamos que os Manuais Operacionais dos usuários do referido sistema encontram-se disponíveis no Portal do Servidor, endereço www.servidor.gov, na pasta <Gestão de Pessoas>, <Manual de Procedimentos>. É possível, também, acessá-los diretamente pelo link https://bgp.sigepe.planejamento.gov.br/sigepe-bgp-web-intranet/pages/manual/consultar.jsf, sendo necessário a realização de login para acesso ao Sigepe.</p> <p>Eventuais dúvidas sobre os procedimentos a serem adotados para a referida migração poderão ser encaminhadas à Central de Atendimento desta SGP/MP – Central SIPEC, por intermédio do endereço eletrônico: http://portaldeservicos.planejamento.gov.br, indicando o assunto: SIASS ou mediante o telefone 0800 978 9009.</p> <p>Em breve será lançado um chat online, para esclarecimentos relacionados à operacionalização do Módulo de Concessão de Adicionais</p> <p>Atenciosamente, SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</p>

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	24641
Número de Mensagens Lidas	258 (0,01%)

MENSAGEM: 560441

PAGINA: 1 DE 2

DATA EMISSAO : 23OUT2018

HORA EMISSAO : 17:02:05

DATA RECEBIMENTO: 26OUT2018

HORA RECEBIMENTO: 14:25:26

ORGAO DO EMISSOR: 20113

- MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO

UORG DO EMISSOR: 58473

- C.Geral de Mod.dos Proc. da Folha-SGP

ASSUNTO: Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais.

T E X T O

Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,

Em referência ao Comunicado n° 560386, cabe reforçar que até o mês de dezembro deste exercício as concessões registradas no SIAPENET deverão ser migradas pelas Unidades Pagadoras para o novo Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais, observando as orientações apresentadas no Comunicado n° 560296, de 24 de agosto de 2018.

Informamos que este prazo é improrrogável e que é fundamental que os órgãos efetuem os procedimentos de migração.

As dúvidas e dificuldades mais recorrentes registradas pelos usuários na Central Sipec, cabem as seguintes orientações:

- 1) Após encerrar o adicional no SIAPENET, a data de início da concessão no novo módulo deve ser posterior à data de encerramento, pois o servidor receberá até a data do encerramento.
- 2) Após realizar o encerramento de uma portaria confirmada, é necessário que os servidores sejam localizados novamente e uma nova portaria seja gerada.
- 3) Quando uma portaria é gerada e na hora da confirmação o sistema emite alguma crítica, ela fica com a situação "não confirmada" e os botões que permanecem ativos são os de "alterar" e "desativar".
 - 3.1) É necessário que a portaria seja desativada e a localização do servidor efetuada novamente.
 - 3.2) Após a localização, é necessário que a portaria seja reativada. Para que a confirmação seja efetuada, deve-se clicar na caixinha que aparece ao lado do nome do servidor que está com situação ativa e gravar.
 - 3.3) Após estes procedimentos, o botão "confirmar" aparecerá ativo.
- 4) Durante o período de fechamento da folha, as portarias não podem ser confirmadas. É necessário aguardar a reabertura conforme cronograma da folha. Neste mês de outubro, acontecerá no dia 22.

Por oportuno, informamos que os Manuais Operacionais dos usuários do referido sistema encontram-se disponíveis no Portal do Servidor, endereço www.servidor.gov, na pasta <Gestão de Pessoas>, <Manual de Procedimentos>. É possível, também, acessá-los diretamente pelo link <https://bgp.sigepe.planejamento.gov.br/sigepe-bgp-web-intranet/pages/m anual/consultar.jsf>, sendo necessário a realização de login para acess

__SIAPE-COMUNICA (RECEBE MENSAGEM)

DATA: 26OUT2018

HORA: 14.22.16

USUARIO: CRISTIANE

ORGAO: 26269 - UNIRIO

UPAG: 000084 - SPP/DGPA

MES PAGAMENTO:NOV2018

MENSAGEM: 560441

PAGINA: 2 DE 2

o ao Sigepe.

adotados para a
ral de Atendimento
ndereço eletrônico:
cando o assunto:

Eventuais dúvidas sobre os procedimentos a serem
referida migração poderão ser encaminhadas à Cent
desta SGP/MP ? Central SIPEC, por intermédio do e
<http://portaldeservicos.planejamento.gov.br>, indi
SIASS ou mediante o telefone 0800 978 9009.

ecimentos
cessão de Adicionais

Em breve será lançado um chat online, para esclar
relacionados à operacionalização do Módulo de Con

Atenciosamente,
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS